



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20240180- 041/2024 – PE -QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS – ME

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede em Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS – ME**, neste ato representada pelo Sr. Rafael Franco Sarmento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 041/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens **010956, 011081, 011140, 011146, 011517, 011822, 011873, 012176, 012275, 012278, 012283, 012285, 012286, 012287, 029954, 029955, 029958, 030357, 041026, 041032, 041042, 041047, 041049, 054395, 064581, 065387, 065434, 066346, 066627, 100461, 100462, 100463, 100464, 100466, 100473, 100475, 100476, 100482, 100487, 100499, 100508** do Contrato nº 20240180, na margem de 25%, nos termos do Artigo 124, I, b e Artigo 125 da Lei nº 14.133.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R\$196.126,88 (cento e noventa e seis mil, cento e vinte seis reais e oitenta e oito centavos)**.

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R\$-785.527.27 (setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos)** para **R\$-981.654,15 (novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

1011.10.122.1004.2071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Receita de Imposto e Trans – Saúde.

10111012510042073 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde; NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Receita de Imposto e Trans – Saúde.

1011.10.301.0200.2081 – Manutenção das Ações Primária em Saúde; NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

1011.10.302.0201.2084 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS); NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

1011.10.302.0210.2087 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

1011.10.302.0210.2089 – Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER); NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

1011.10.302.0210.2090 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA); NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

1011.10.305.0235.2096 – Programa de Vigilância em Saúde; NATUREZA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: Receita de Imposto e Trans – Saúde.

CLÁUSULA QUARTA- DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS – ME
Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____